

CONSIDERANDO o despacho de fls. 126, da Direção Geral desta Autarquia, para apuração de falta funcional no pagamento de serviços ainda não prestados e na permanência da empresaSCE Médicos S/C Ltda. (CLIMEPT) no atendimento e operando o sistema informatizado do DETRAN, sem o devido credenciamento;
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos.
II - DESIGNAR as servidoras ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, e IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 33/2017-CGD/PAD BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2017/217737, tratam de irregularidades na emissão de CRV/CRLV do veículo placa NSY - 4763;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme Parecer nº 140/2014-CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor R.C.R.S, matrícula nº 80845579/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores PATHRÍCIA CHRISTINA P. DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031 /1, e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, Motorista, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 33/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2013/428396, que tratam de denúncia referente ao contrato emergencial entre o DETRAN/PA e a empresa SERVISAN;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 285/2013 - CORREGEDORIA GERAL, que sugere a instauração de Sindicância Investigativa para elucidação dos fatos;
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, PATHRÍCIA CHRISTINA P. DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, Motorista,

matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 34/2017-CGD/PAD BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2013/445556, tratam de uso indevido de senha de servidor;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme Parecer nº 354/2013-CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor C.J.G.C, matrícula nº 5888564/3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406 /1, GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, e FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 35/2017-CGD/PAD BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2013/95627, volume I e II, que tratam de irregularidades na recuperação de ônibus de atendimento itinerante do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme Parecer nº 1396/2017- CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor Z.E.M.T, matrícula nº 5891490 /3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406 /1, e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 37/2017-CGD/PAD BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2013/407775, que tratam de irregularidade no processo de veículo nº 2012100788237 (Inclusão de Gravame e Transferência de Propriedade);

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme Parecer nº 317/2013-CORREGEDORIA GERAL ;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora N.M.C.A., matrícula nº 3268144/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 253017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2015

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINCODIV, CNPJ nº 34.679.456/0001-41.

OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a atuação conjunta em parceria para prestação de serviços pelo DETRAN/PA, em área disponibilizada nas concessionárias de veículos filiadas ao SINCODIV, compreendendo vistoria, colocação de placas, targetas, lacres, transferência de propriedade, juntada da documentação exigida pelo CTB para legalização de veículos automotores, NOVOS (primeiro emplacamento) E USADOS, EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO - GR assim como somente a entrega do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV.

VALOR DO TERMO ORIGINÁRIO DO R\$: 0,00 (Zero reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo do Termo originário por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início: 19/11/2017 Término: 18/11/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 252989

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 111 EXERCÍCIO: 2017

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: **Aquisição de 02 (dois) Notebook 14", Lote 02, Item 5, através da Ata de Registro de Preços nº 01/2017 - do Pregão Eletrônico nº 016/2016 Sead/PA,**

para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública - SEGUP.

Valor Total: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Data da Assinatura: 20/11/2017 Vigência: 20/11/2017 à 19/11/2018